



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO DE PROFESSORES TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A
DISTÂNCIA (cadastro reserva)
EDITAL N° 18/2012

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para compor o cadastro reserva do curso de **Licenciatura em Geografia a Distância**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de professores tutores a distância para compor o cadastro reserva, no exercício de 2012.
 - 1.1. A presente seleção de professores tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
 - 1.2. O presente edital tem prazo de validade de 6 (seis) meses (agosto a dezembro de 2012), a contar da publicação de seu resultado final.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo/Função: Professor Tutor a distância
- 2.2. Descrição das atividades: tutoria no curso de licenciatura em Geografia a distância.
- 2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 2.4. Requisitos básicos: ver perfil do professor tutor especificado no item 6.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 18 de julho de 2012 às 18:00h do dia 23 de julho de 2012, no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>
- 3.2. O candidato deverá anexar: a- currículo (de preferência o Currículo Lattes); b- documento comprobatório de exercício mínimo de um ano no magistério do ensino básico ou superior ou certificado de conclusão de pós-graduação ou declaração que comprove vínculo em programa de pós graduação. **O candidato que não anexar currículo no ato da inscrição e um dos documentos listados no item b acima, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.** Os demais documentos comprobatórios do currículo deverão ser apresentados na etapa 3 desta seleção.
- 3.3. O candidato deverá redigir carta de intenções destacando sua formação e experiência no ensino e seu interesse em atuar como tutor e no que estas podem contribuir para o ensino a distância.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O candidato deverá cumprir os procedimentos para inscrição no processo seletivo discriminados neste edital no Item 3.
- 4.2. A seleção dos professores tutores de que trata este Edital será feita em três etapas, a primeira e



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

segunda de caráter eliminatório e terceira, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.1. A Etapa 1 possui peso um (01), a etapa 2 possui peso dois (dois) e a etapa 3 possui peso 01 (um).

Etapa 1:

Análise dos currículos, análise da carta de intenções e análise dos dados constantes no Formulário de Inscrição *on line* conforme detalhamento do Item 3 deste Edital.

Período: 24 de julho de 2012

Divulgação do resultado da etapa 1: 25 de julho de 2012.

Etapa 2

Prova escrita em conhecimentos gerais em Geografia e em ensino a distância

Ob.: Somente serão chamados para a Etapa 2 candidatos selecionados na Etapa 1.

Período: 26 de julho de 2012.

Divulgação do resultado da Etapa 2: 30 de julho de 2012.

Etapa 3

Entrevista

Ob.: Somente serão chamados para a entrevista candidatos selecionados na Etapa 2. **Os candidatos deverão vir para a fase 3 munidos da comprovação do currículo apresentado na inscrição.**

Período: 31 de julho de 2012.

Divulgação do resultado da etapa 3: 2 de agosto de 2012.

4.3. DO PERFIL, REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.3.1. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nos seguintes procedimentos:

a) análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição e carta de intenções, análise do currículo, avaliação da prova escrita e entrevista, em consonância com o perfil esperado para o curso.

4.3.2. Na etapa 1 será atribuída pontuação segundo quadro abaixo:

Item		Pontos	Máximo
Formação	Especialização	0,25	0,25
	Mestrado	0,50	0,50
	Doutorado	0,75	0,75
Experiência docente na modalidade presencial	ano	0,5	3,0
Experiência docente na modalidade à distância	bimestre	0,5	4,0
Produção Científica	participação em congresso	0,25	0,50
	publicação em anais/periódicos	0,25	0,50
	monitoria ou bolsa de iniciação científica	0,25	0,50



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

a) A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da entrevista - etapa 3 (três) da seleção - implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato, em ordem de classificação.

4.3.3. Na etapa 2, valorada de 01 (um) a 10 (dez) pontos, o candidato terá 03 (três) horas para realizar prova escrita, composta por três questões dissertativas, uma sobre temas relativos à geografia humana, outra sobre temas relativos à geografia física e a terceira sobre temas referentes ao ensino à distância.

4.3.4. A etapa 3 terá valor de 01 (um) a 10 (dez) pontos, atribuído segundo os critérios: a) Habilidade de expressão oral; b) Organização do pensamento; c) Segurança d) Interesse e disponibilidade para o trabalho em EaD.

4.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.4.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia 25 de julho de 2012;

4.4.2. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia 30 de julho de 2012, e constará de uma lista de convocação para a etapa 3.

4.4.3. O resultado da terceira e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia 02 de agosto de 2012.

4.4.4. Os candidatos selecionados farão parte de um quadro reserva e serão convocados pela Coordenação da UAB, de acordo com a disponibilidade de vagas do curso. Quando convocados deverão preencher o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local e data a serem definidos. Os candidatos que já forem cadastrados no sistema UAB/UnB, quando convocados, deverão entregar novo cadastro preenchido e assinar novo termo de compromisso.

4.4.5. O candidato terá direito a recorrer do resultado final no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.5.1. Caberá recurso quanto ao resultado das etapas ou por razões de inobservância de item do edital ou por razões alegadas relativas ao mérito.

4.4.5.2. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Licenciatura em Geografia à Distância no ICC, sala B1 488, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min, exclusivamente pelo candidato, ou seu representante legal, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.5.3. O recurso deverá: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; e b) ser fundamentado.

4.4.5.4 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 4.4.6.3, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 4.4.6.4, será indeferido.

4.4.5.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, estabelecida.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os professores tutores selecionados para a disciplinas farão jus à bolsa mensal de professor tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos professores tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho dos professores tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da Disciplina, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

professor tutor.

5.3. Os professores tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1o Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professores tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função de tutor a distância.

a) ter o título de Licenciatura (preferencialmente) ou Bacharelado em Geografia;

b) ter disponibilidade de **20 horas semanais**, das quais 12 serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema *on-line*. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);

6.4 O candidato selecionado para atuar como professor tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

a) residir no Distrito Federal ou entorno;

b) acessar diariamente as disciplinas na plataforma;

c) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;

d) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;

e) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

f) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

g) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;

h) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;

i) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

- j) responder aos alunos no prazo máximo de **24 horas**;
- l) corrigir os trabalhos acadêmicos, em no máximo **5 (cinco) dias**;
- m) interagir com os professores tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- n) organizar, junto ao professor supervisor, atividades de docência (aulas teóricas e práticas), durante os encontros presenciais; e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
- o) participar dos encontros presenciais nos polos.
- p) elaborar e apresentar relatório mensal de atividades e relatório de prestações de conta de cada visita realizada nos polos, no prazo máximo de cinco dias após retorno à Brasília;
- q) participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (início das reuniões - duas semanas antes do início do semestre letivo.)
- r) participar dos Encontros Presenciais dos professores tutores a distância
- s) participar de Curso de Formação com duração de um mês, no modo *on line*.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso o professor tutor necessite se desligar da UAB deverá comunicar por escrito, com antecedência de **07 (sete) dias**, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de **03 (três) dias**, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao professor tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de **02 (dois) anos**. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o professor tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste Edital, e com os critérios de avaliação de tutoria da UAB/UnB.

7.4. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita por meio do endereço eletrônico www.uab.unb.br.

Profª Dra. Marli Sales
Coordenação do Curso de Licenciatura a distância em Geografia